



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SETOR DE
LICITAÇÃO



Processo Administrativo PCRA-402/2024

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SHOW - ARTISTA ERIC LAND - FESTA DO PADROEIRO 2024.

De: SETOR DE LICITAÇÃO

Para: SETOR DE LICITAÇÃO

Enviado em: 02-04-2024 às 09:48:35

Partes envolvidas: SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000519/2024 - PMJ/RN (PCRA Nº. 402/2024 - PMJ/RN)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW/APRESENTAÇÃO DO CANTOR ERIC LAND, PARA SE APRESENTAR NA FESTA DO PADROEIRO DE JANDAÍRA/RN 2024, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000007/2024 – PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação de apresentação de show do Cantor Eric Land, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 2), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 04) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 05).

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº. 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 30.244.228/0001-98, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para contratação de apresentação de show do Cantor Eric Land, no dia 26 de abril de 2024, nas festividades do Padroeiro de Jandaíra/RN.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 02/04/2024 10:31:09



5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 02 de abril de 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 02/04/2024 10:31:09



Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 660c089ef299a

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 02/04/2024 10:31:09

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=660c089ef299a>